



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

CPA

ATA DA REUNIÃO

CPA	Comissão Própria de Avaliação	
Local:	Sala da Webconferência: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifes-reitoria4	Data: 23/11/2018 Início: 10h15min Término: 15h00min
	Obs.: Não foi gravada a reunião.	
Participantes:	Estão registrados na ata, que irão assinar na próxima reunião presencial.	
Ausentes:		
Justificativas:		

Pauta

- 01- Informes Gerais
- 02- Discussão sobre o papel da CPA na IES com as devidas orientações
- 03- Informações sobre o acompanhamento da CSA/CPA durante a avaliação/reconhecimento de curso.
- 04- Registro de pontos negativos e positivos durante a realização da Autoavaliação Institucional do Ifes de 2018.
- 05- Apresentação da competência da CPA durante a avaliação/reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos.
- 06- Apresentação e aprovação do calendário das reuniões ordinárias da CPA de 2019.
- 07- Apresentação das Portarias das CSA para representação na Composição da CPA, com análise da permanência da representação dos membros discentes.
- 08- Assuntos diversos apresentados pelas CSA nas ações das Comissões.

ee Angeli

23.11..2018

FERNANDO ENZO
Cathoicrio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

CPA

ATA DA REUNIÃO

Pontos de Discussão

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito deu início a reunião ordinária da CPA, na sala por meio da Webconferência, com as discussões da pauta: 01- Informes gerais, a presidente, Edília, falou sobre a reunião que esta teve com o diretor do ensino de graduação da PROEN, sobre o papel da CPA, durante o acompanhamento da avaliação dos cursos de graduação do Ifes e avaliação docente, que alguns pontos nesta primeira reunião e que os pontos definidos em proposta, que a Edília informou que somente ela participou nesta primeira reunião e havia apresentado e discutido 5 (cinco) pontos de como a CPA poderia participar na avaliação e no acompanhamento de cursos de graduação e da avaliação docente e que esta informação havia sido encaminhados para as CSA para conhecimento e avaliação, o que nesta reunião ficaram acordados que todos os membros das CSA fariam análise para serem definidos e aprovados na próxima reunião ordinária da CPA; Continuando nos Informes, foi feita a leitura do e-mail do secretário do Colégio de Dirigentes, sobre a inclusão do Capítulo III com cópia idêntica ao que está registrado e definido na Resolução do Conselho Superior n.º 29/2013, para ser incluída na Resolução do Conselho Superior n.º 20/2018, que no corpo do texto do e-mail, traz a informação que o Colégio de Dirigentes, *sugeriu que o texto do Capítulo III, fosse alterado para: No que se refere a inclusão do Capítulo III, os dirigentes solicitaram que fosse alterado o período de 1 semestre para 1 ano. Assim, o texto terá a seguinte redação: Perderá o mandato o membro que: - Faltar, injustificadamente, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões alternadas, no período de 1 (um) ano. Sobre a alteração de núcleo por unidade do artigo 27, o Presidente esqueceu de relator, no entanto, quando a proposta for apresentada ao Conselho Superior, essa questão será analisada.* Que após esta leitura foi colocado para apreciação dos membros presentes, se estariam de acordo com esta alteração, mesmo sendo informado pelo membro Edília, que as alterações realizadas na Resolução n.º 29/2018, que anteriormente já havia sido aprovada pela CSA/CPA todas alterações, que este Capítulo III, foi aprovado sem quaisquer alterações; para chegar ao consenso de todos, foi colado em votação dos membros presentes nesta reunião ordinária da CPA: 1- Capítulo III da Resolução n.º 23/2013, o texto idêntico sem quaisquer alterações, s erá incluso na Resolução n.º 20/2018 e 2- O texto seria alterado em conformidade com a decisão do Colégio de Dirigentes, o que foi obtido em unanimidade, na proposta 1. Capítulo III sem alterações, e que este ponto e o ponto da *alteração de núcleo por unidade do artigo 27, da Resolução n.º 20/2018 do Conselho Superior.* Edília, na continuação dos Informes, mencionou que os modelos dos relatórios Parcial e do RAPA, foram encaminhados para as CSA e que todas as CSA deverão encaminhar os nomes dos membros e n. do Siape, para que à DTI, possa permitir o acesso aos dados das OBSERVAÇÕES na área **RESTRITA** do Resultado da Autoavaliação institucional do Ifes de 2018, para facilitar a análise durante a elaboração do Relatório parcial

23.11..2018

Fernando Enzo
Cachoeira

Georgi
Cachoeira
João
Cachoeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

CPA

ATA DA REUNIÃO

da CSA/CPA de 2018, o que foi ressaltado que todas as CSA observassem as datas para o envio dos referidos Relatórios, em seguida, o membro Célio da CSA do campus Serra, mencionou que seria interessante que a DTI pudesse disponibilizar as Planilhas na área **RESTRITA**, que ficou decidido, que a Edília encaminharia à DTI a solicitação em questão. Ponto 02- O papel da CPA nas IES, é de acordo com a Lei n.º 10.861 de 2004, que tem a responsabilidade de realizar a Autoavaliação Institucional, com as etapas de acompanhamento e participação na divulgação dos resultados e acompanhamento das ações que mitigarão as Fragilidades com a melhoria da qualidade do ensino, em todos os níveis e segmentos. Em seguida, o ponto 03- O acompanhamento das CSA/CPA durante a avaliação/reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso de graduação, Edília mencionou que a CSA/CPA deverá participar da reunião com a Comissão Externa da avaliação in loco, com a convocação de todos os membros das CSA do campus que participe e que todos os membros tenham conhecimento e a participação das ações da CSA, para facilitar na interação com os membros da Comissão do Inep/MEC e que seria prioritário a CSA manter a organização de toda a documentação da CSA devidamente organizada. Na ocasião foi solicitado por um dos membros participantes, que a presidente da CPA, possa elaborar uma apresentação em power pointer de forma resumida da CSA, para facilitar a apresentação durante a reunião da CPA com a Comissão de Avaliadores Externos; todavia, a Edília informou que poderia atender, sendo, que esta informou que a reunião é rápida e esta apresentação seria de no máximo 5min; No ponto 04- A maioria dos membros, relataram que os pontos negativos no processo da Autoavaliação Institucional do Ifes de 2018, foi a dificuldade do acesso, que no início deste processo, correram muitos problemas de acesso em todos os segmentos; quando Edília ressaltou que o servidor da DTI, na última reunião ordinária da semana, ocorreu a participação deste e foi dada as devidas explicações por ele, devido a inovação do sistema da avaliação, que ocasionou estes bloqueios e devido a outros fatores também; na ocasião, foi apontado também a positividade desta inovação, que facilitou no acesso aos dados do Resultado da Autoavaliação Institucional do Ifes de 2018, de forma rápida e sem quaisquer atrasos e assim facilitaria na análise dos dados. No item 05 – Edília mencionou que o papel da CPA nas IES, está definido na Lei n.º 10.861/2004 e é observado ainda o papel da CPA nas Portarias n. 1.382 e 1.383 de 2017 e no Decreto n. 9.235 de 15/12/2017, além de que esta está também esclarecida no Caderno com orientações do SINAES – Inep/MEC Com Instrumento de Avaliação de Cursos de graduação Presencial e a Distância – Reconhecimento/Renovação de reconhecimento de Outubro de 2017, nesta ocasião, Edília deu a orientação aos membros presentes, que procurassem ter acesso na página do Inep do MEC para conhecimento sobre *Avaliação Institucional e Avaliação in Loco*; No item 06- Foi apresentada o calendário das reuniões ordinárias da CPA de 2019, para conhecimento e aprovação, que todos concordaram e o calendário foi aprovado; No 07- A Edília falou sobre a apresentação das Portarias das CSA dos campi e do CEFOR que estão

23.11..2018

Edília
Presidente CPA

Célio
Membro CPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

CPA

ATA DA REUNIÃO

com apresentação de problemas como: saída de membros e prazo de vigência da Portaria da CSA, é uma forma de que, todos os membros presidentes deverão tomar as providências junto à direção dos campi, relatando na ocasião que algumas das CSA, já encaminharam as portarias atualizadas; porém ainda existiam campi que necessitariam realizar o mais breve possível, devido, a informação já dada em reuniões anteriores da CPA, que se tudo ocorrer bem, na próxima reunião, seria realizada a votação dos membros da CPA Institucional, e que todas as Portarias deveriam estar completas, especialmente os membros representantes do segmento discentes, o que foi ressaltado que fossem verificada se os discentes ainda continuariam na comissão da CSA ou se haveria algum com conclusão do curso, então era necessário que a Portaria estivesse totalmente completa e sem quaisquer problemas, para que todos possam participar do processo de votação; No ponto 08 – Foi comentado que as ações da CPA para divulgação do resultado da Autoavaliação institucional do Ifes de 2018, somente poderá ser realizada após a conclusão do relatório parcial da CPA de 2018; porém, as CSA já poderão encaminhar o resultado da Autoavaliação Institucional do Ifes de 2018, para o diretor geral, juntamente com o modelo do RAPA e com o documento, memorando da CSA que solicita a apresentação do resultado e da solicitação do RAPA com o prazo da entrega para à CSA. Sendo que a Edília orientou às CSA que o RAPA deverá ser encaminhado anexo ao Relatório Parcial; porém no Relatório deverá constar o item da ANÁLISE DO RAPA e ANÁLISE DOS DADOS DAS OBSERVAÇÕES. Não havendo mais nada a ser discutido, foi dada por encerrada a reunião, que esta ata foi lavrada e será assinada pelo membro da CPA que coordenou a reunião, Edília e os demais membros participantes na WEBCONFERÊNCIA: Ana Paula Brasil da CSA de Vitória, Gabriela Pereira da Silva da CSA de Barra de São Francisco, Célio Proliciano Maioli da CSA da Serra, Alfeu Scarpt Junior – da CSA de Cariacica, Fabiola Pope Camilo e Jamile Rocha Pavan da CSA de venda Nova do Imigrante, Fernando Zago Neto da CSA de Cachoeiro de Itapemirim, Charlene Corteletti Angeli da CSA do Centro Serrano, José Marcos Nunes Benevenuto da CSA do campus de Alegre, José Modesto da Fonseca da CSA do campus de Itapina, **Richard Allen de Alvarenga** da CSA do campus, **Telma Silva Santos de Souza** da CSA do campus, Sheila Faúla Muniz da CSA do campus de Piúma, Pedro Paulo Piccoli da CSA do campus de Guarapari, Liconls Ribeiro Maia Resende da CSA do campus de Nova Venécia e Luciano Rodrigues Valin da CSA do CEFOR.

23.11..2018


Fernando Zago Neto
Cachoeiro


Richard Allen de Alvarenga


Telma Silva Santos de Souza


Sheila Faúla Muniz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

CPA

ATA DA REUNIÃO

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the content of the meeting minutes.

23.11..2018